PREFEITURA DE
GARUVA

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA E FUNDOS MUNICIPAIS

- A ficha cadastral (Anexo I), juntamente com a documentação citada no Anexo II, deverá ser enviada para o e-mail licitacoes@garuva.sc.gov.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Garuva;

- O município tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para efetuar o cadastramento do fornecedor e emitir o CRC (Certificado de Registro Cadastral);

- Por não se tratar de documento com assinatura digital, o Certificado deverá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras deste município, ou poderá ser enviado via correspondência simples com aviso de recebimento para o endereço solicitado.

- O CRC tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão, mediante a continuidade da regularidade fiscal da empresa durante este período. Ou seja, as certidões deverão ser atualizadas periodicamente.

- Maiores esclarecimentos entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras através do telefone (47) 3445-8204 ou pelo e-mail licitacoes@garuva.sc.gov.br. Horário de atendimento das 08:00 às 14:00h.

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

PESSOA: [__] FISICA [__] JURIDICA

CNPJ: CPF :

RG : ORGAO.: UF:

INSCR. EST ADUAL:

ENDERECO:

COMPL: BAIRRO:

CIDADE: ESTADO:

CEP:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

CONTATO:

RESUMO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS OFERTADOS:

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO

1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com emissão não superior a 02 (dois) meses. No caso de MEI (Microempreendedor Individual), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

3 - Certificado de Regularidade do FGTS.

4 - Certidão de Regularidade de Tributos Federais;

5 – Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

6 – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

7 – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8 – Ficha Cadastral do Fornecedor preenchida (Anexo I)